

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 103346 3327 WPS x Zambelê WPS

Solicitante: Waldir Pereira da Silva. **Solicitado para:** Criadouro Realengo

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre 3327 WPS e Zambelê WPS?

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade - Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 1/9/2019

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: 3327 WPS

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): 3327 WPS-GO 2.5

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) angolensis*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X255778

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Criadouro Realengo

Nome: Zambelê WPS

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): 2003 WPS GO 2.5

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) angolensis*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: AK1038

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Waldir Pereira da Silva

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA - Eireli - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br.

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	3327 WPS / Filho em Questão (alelos)		Zambelê WPS / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	33	48	28	33	1,382
Oa7	103	-	98	103	5,333
Oa26	48	43	33	48	0,810
Oa35	643	368	148	643	11,261
UN5	65	55	60	65	1,731
UN7	35	45	35	45	24,471
UN10	30	40	30	40	3,890
UN13	25	-	25	-	1,315
UN14	25	-	25	-	1,171
UN15	5	-	5	-	1,079
UN19	60	65	60	-	2,000
UN21	50	-	25	-	0,011(†)
UN30	255	140	95	255	4,800
UN34	90	80	90	-	7,667
UN38	65	120	65	75	2,400
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).		Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,999999994%.		35.792,85*		99,997%

(†) Índice considerando mutação.

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,999999994%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 35.792,85. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 2003 WPS GO 2.5 (Zambelê WPS) e o doador da amostra identificado como 3327 WPS-GO 2.5 (3327 WPS) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 23 de abril de 2019

Antonio Francisco Ferreira Neto

Biólogo Molecular
CRBio 14748-01
Diretor Geral